



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CEP: 39.318-000

DECRETO Nº 008/2024

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE ICARAÍ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães, Prefeito do Município de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia 30 de junho (quinta-feira), celebra-se o dia de Corpus Christi e sendo que, esta data serve como um momento de festividade religiosa e reflexão em todo o país,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Município de Icarai de Minas no dia 31 maio (sexta-feira) deste ano de 2024.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais a população, bem como, as atividades e procedimentos administrativos já agendados e publicados, não passíveis de adiamento.

Icarai de Minas, 28 de maio de 2024


GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL